



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 190 – DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO SENHOR GERALDO TOSHIO MURAYAMA

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso III, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

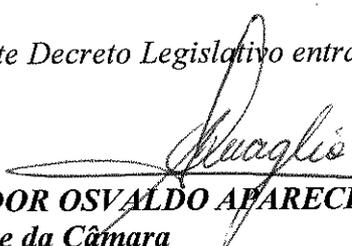
**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” ao Senhor Geraldo Toshio Murayama, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

  
**VEREADOR OSVALDO APARECIDO QUAGLIO**  
Presidente da Câmara

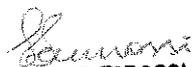
Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

  
**BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI**  
Diretor-Geral

Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2009  
Autoria: Luís Gustavo Antunes Stupp

CM - SECRETARIA

Nº) Decreto 190/09  
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL O Popular)  
EM SUA EDIÇÃO DE 19/09/09  
MOGI MIRIM 21/09/09

  
**MARLENE TAROSSÍ**  
Secretário Legislativo